

Shopping Pátio Cianê Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ: 11.024.112/0001-07 - NIRE 35.300.414.977

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de Dezembro de 2022

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 20 (vinte) de dezembro de 2022, às 10:30 horas, na sede social da Shopping Pátio Cianê Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Afonso Vergueiro, 823, Centro, CEP 18035-370. 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e na Lista de Presença dos Acionistas, anexa à presente ata na forma do Anexo I. 3. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 4. **Mesa:** A mesa foi composta pelo Presidente, Sr. **Ricardo de Souza Adenes**, e pelo Secretário, o Sr. **Jefferson Baptista Tagliapietra**. 5. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) o cancelamento das ações subscritas, mas não integralizadas pelos acionistas da Companhia; (ii) a destinação do resultado acumulado da Companhia para absorção de prejuízos acumulados; (iii) a redução do capital social, parte para absorção de prejuízos acumulados, parte julgado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, com consequente restituição aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedade por Ações; (iv) a consignação de que o conselho fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução de capital referida no item (iii); (v) a consignação de que a eficácia da deliberação de redução do capital social da Companhia e a consequente restituição de parte do capital social aos acionistas ficará condicionada ao cumprimento de determinadas condições; e (vi) sujeita à aprovação das matérias constantes dos itens acima, da ordem do dia, a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias à efetivação das matérias ora deliberadas. 6. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Cancelamento de 1.054.026 (um milhão, cinquenta e quatro mil e vinte e seis) ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, subscritas, mas não integralizadas, sendo 252.966 (duzentas e cinquenta e duas mil, novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias subscritas pelo acionista Waterloo Fundo de Investimento em Participações Multistratégia e 801.060 (oitocentas e uma mil e sessenta) ações ordinárias subscritas pelo acionista REC Saphyr Cianê Empreendimentos S.A. Diante do cancelamento das ações pendentes de integralização, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$234.368.429,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais), dividido em 234.368.492 (duzentas e trinta e quatro milhões, trezentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" (ii) a destinação do saldo da reserva de lucros da Companhia, no montante de R\$40.689.820,56 (quarenta milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) para absorção de prejuízos acumulados. (iii) reduzir o capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, dos atuais R\$234.368.429,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais) totalmente subscrito e integralizado, para o valor de R\$132.620.544,00 (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), configurando uma redução de R\$101.747.885,00 (cento e um milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), sendo o montante de: (a) R\$93.747.885,00 (noventa e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) para absorção de prejuízos acumulados; e (b) R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) julgado excessivo em relação ao capital social da Companhia, mediante a restituição de capital aos acionistas em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas participações acionárias e sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. (iv) consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução ora deliberada. (v) registrar que a eficácia da deliberação de redução do capital social da Companhia e a consequente restituição de parte do capital social aos acionistas fica condicionada: (a) à publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em face do disposto no artigo 174 da Lei da Sociedade por Ações; e (b) ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição à essa deliberação, em face do disposto no 174 da Lei da Sociedade por Ações. (vi) autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Sorocaba, 20 de dezembro de 2022. **Ricardo de Souza Adenes** - Presidente, **Jefferson Baptista Tagliapietra** - Secretário

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 06/01/2023 17:40:13 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/25052>

